



PORTARIA Nº 442/2024

Cancela desdobre de função de Professores Municipais.

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Cancela desdobre de função, das Professores Municipais abaixo relacionadas, a contar de 20 de dezembro de 2024.

Servidor	Matrícula
Ana Mariza Henz Taglietti	674-2
Cátia Boeni Martins	3038-4
Cristina Knob Plentz	680-7
Deise Cristina Maggioni Zöhler	954-7
Inamara de Sousa Fuchs Adam	1068-5
Irani Bernadete Thalheimer	814-1
Joel Steffen	1059-6
Jovane Polla Weber	811-7
Leila da Silva	775-7
Lisandra Inês Grohmann	380-8
Lisiane Helena Laux	536-3
Mara Regina Raffaelli	555-0
Michele Chagas	378-6
Nadia Bays Rambo	398-0
Raquel Tayrini Hahn	2900-9
Rosane Carman Nienow	408-1
Sirlei Ely	3020-1
Zuleica Vargas Knob	3040-6

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 20 de dezembro de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração